



**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA REH Nº 276/2019, 03 de setembro 2019.  
SESSÃO Nº 65/2019**

**Estação Rodoviária de Entre Ijuís - 4ª  
Categoria. Edital de Concorrência para  
Concessão de Serviço.**

**O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços  
Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,**

**Considerando** o contido nos expedientes SEI 001015-39.00/19-6 e PROA  
18/0435-0030497-3.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a minuta de Edital de concorrência para a concessão do serviço de  
Estação Rodoviária de 4ª Categoria no Município de Entre Ijuís.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

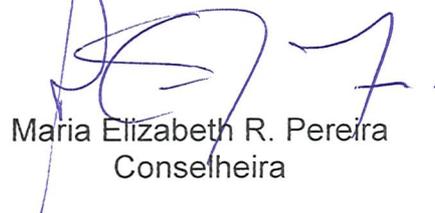
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul –  
AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 03 de setembro de 2019.

  
Isidoro Zorzi  
Conselheiro-Presidente

  
Luiz Dahlem  
Conselheiro

  
Cleber Domingues  
Conselheiro

  
Luiz Henrique Mangeon  
Conselheiro

  
Maria Elizabeth R. Pereira  
Conselheira